



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 024/2024 – De 03 de Janeiro de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

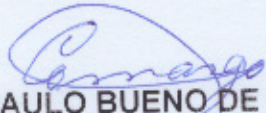
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares** ao secretário municipal nomeado, abaixo relacionado da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

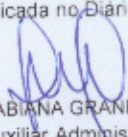
| Cód  | Nome             | Cargo  | Nº Dias | Período Aquisitivo | Período de Gozo         |
|------|------------------|--|---------|--------------------|-------------------------|
| 1292 | Joao Vitor Pires | Sec. Municipal da Indústria, Comércio e Serviços | 10 Dias | 2022/2023          | 03/01/2024 a 12/01/2024 |

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 03 de Janeiro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

